



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 21 de fevereiro de 2022.

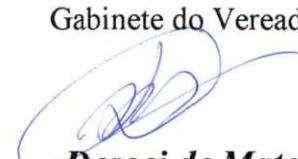
Ofício GV - nº- 040/2021

Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar expediente a este Executivo Municipal com o fito específico voltado ao prestador de serviços de transportes coletivos intermunicipais, como é de conhecimento de V. Ex^a que a empresa que detém os direitos de transportes intermunicipal – Paranatinga x Cuiabá – Paranatinga x Rondonópolis não possui nenhum ponto de apoio no Bairro de Vila Concórdia e Bairro Rui Barbosa, motivo que tem dificultado aos usuários desse meio de transporte tomar a condução no mencionado bairro, sendo necessário o deslocamento até o portal rodoviário municipal, criando uma despesa desnecessária, situação que se repete quando na chegada, o mesmo não faz parada nos bairros para que possa desembarcar pessoas que ali residem, sendo obrigatório sua ida até a parada final, situação que vemos como absurda, é necessário que a empresa disponha de “um ponto central” para embarque e desembarque no Bairro de Vila Concórdia e Bairro Rui Barbosa, para tanto, estamos acionando este Executivo Municipal para que tome as medidas cabíveis em um prazo de 30 (trinta) dias, notificando a mencionada empresa para as providências necessárias, caso a situação não se resolva no mencionado prazo, estaremos acionando o Ministério Público para o devido conhecimento, é inadmissível que esta situação perdure por mais tempo.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

*Derocci de Matos
Mineiro do Flamboyant*

Exmo. Senhor
Josimar Marques Barbosa
Md.: Prefeito Municipal
Paranatinga – MT

*R\$ 00,00
27.02.2022
0,00 110219*